

# *Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis*

## **RESOLUÇÃO Nº 04 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 141ª reunião, realizada no dia 28 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453-2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis para apreciação deste Conselho.



Orlando dos Santos Souza

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Deodápolis-MS